



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano X - Edição nº 01753 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
72D25ABF0CA24F07253C0DFAB88675A2

# Prefeitura Municipal de Uauá

## SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO PE 044-2022
- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO CD 004-2022
- DECRETO Nº 1.519/2022 REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, AS CONDUTAS VEDADAS A AGENTES PÚBLICOS EM PERÍODO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2022
- PORTARIA Nº 56/2022 DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE DEPENDENTES DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022
- ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022.
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO SRP PE 050-2022.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022.
- EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO DE LICITAÇÃO - TP 010-2022.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** através do Segundo Pregoeiro, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico Nº 044/2022, realizada no dia 10/08/2022, às 10:00h, horário de Brasília. **OBJETO:** Contratação de empresa (s) para aquisição de Módulo Escolar, devidamente padronizado com a logomarca do município de Uauá/Ba e da secretaria municipal de educação a serem distribuídos para alunos matriculados na educação de jovens e Adultos (EJA) das escolas da Rede Municipal de ensino deste município. A licitação foi declarada **FRACASSADA**, Uauá/BA, 23 de agosto de 2022. Anderson de Macêdo Cardoso – Segundo Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2022**  
**CREENCIAMENTO Nº 004/2022**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.194, de 05 de janeiro de 2021, nos termos das Leis Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e 10.024 de 20 de setembro de 2019 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da segunda sessão do **CREENCIAMENTO**, autuada sob o nº 004/2022, cujo objeto é o credenciamento para eventual contratação de instituições privadas com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços de fisioterapia, de forma complementar à rede municipal de saúde do município de Uauá/BA. Sendo credenciada a empresa **ISADORA SILVA MENEZES**, inscrita no CNPJ nº 46.774.088/0001-57. Uauá/BA, 18/08/2022. Pedro Morais Ribeiro – Presidente da COPEL.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.519/2022**

*“Regulamenta, no âmbito do Município de Uauá - Bahia, as condutas vedadas a agentes públicos em período eleitoral e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** A necessidade de evitar a prática de condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral e em obediência ao quanto estabelecido no artigo 73 e seguintes da Lei nº 9.504/1997:

**DECRETA**

**Art. 1º** Nos termos do inciso I, do artigo 73 da Lei nº 9.504/97, fica vedado a Administração Pública Municipal, ceder ou usar, para fins políticos/eleitorais, em benefício de qualquer ente, candidato ou pessoa envolvida nas eleições de 2022, qualquer bem público, móvel ou imóvel, sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** Fica a Administração Pública Municipal proibida de usar materiais ou serviços custeados pelo Poder Público em benefício de qualquer candidatura, partido ou coligação no pleito eleitoral de 2022.

**Art. 3º** É terminantemente proibida a cessão de servidor, em qualquer esfera administrativa, para campanhas política no pleito eleitoral de 2022.

**§1º** O servidor só poderá participar de atos de campanha, ou prestar serviços aos comitês de candidaturas, fora do horário de expediente ou se estiver em gozo de férias ou licenciado.

**Art. 4º** A distribuição gratuita de bens e/ou serviços subvencionados pelo poder público amparada em Lei não poderá ser promovida para uso promocional em favor de candidatos a cargos eletivos no pleito eleitoral de 2022.

**Art. 5º** Reputa-se agente público, para os efeitos deste Decreto, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública direta, indireta da administração municipal.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

**Art. 6º** Fica proibido aos profissionais da área de saúde, vinculados ao Município, quando do atendimento dos munícipes, fazer qualquer menção a candidaturas, solicitar votos ou efetuar qualquer promessa com fins eleitorais no pleito eleitoral de 2022.

**Art. 7º** Fica proibido a qualquer profissional da área de educação, nas escolas públicas do Município, promover reuniões com fins eleitorais dentro dos estabelecimentos de ensino, bem com suspender as aulas ou liberar os estudantes para participarem de eventos políticos no pleito eleitoral de 2022.

**Art. 8º** Ressalvadas algumas exceções legais caso em que deve ser precedido de parecer jurídico pela Procuradoria Municipal, fica proibido nomear, contratar ou de qualquer forma admitir servidor público, suprimir, readaptar ou conceder vantagens, gratificações ou reajustes aos servidores públicos municipais e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar, sem justa causa, no período compreendido entre os 3 (três) meses que antecedem o pleito e os três meses posteriores ao pleito eleitoral de 2022.

**Art. 9º** Fica proibida a utilização de veículos oficiais ou contratados pela administração municipal, em manifestações e eventos políticos em favor de candidatos ou partidos políticos ao pleito eleitoral 2022.

**Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de agosto de 2022.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ Nº 13.698.758/0001-97**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022**

**ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021 P.A.: Nº 0205/2021–  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UAUÁ – CNPJ:**  
13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO: L.I INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA- EPP –**  
**CNPJ: 03.979.032/0001-79 – OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de  
equipamento de informática, para atender as demandas das diversas Secretarias de Uauá- Ba,  
obedecendo às especificações, quantidades e condições constantes dos Anexos I e II do Edital do  
Pregão Eletrônico nº 048/2021 que, independente de transcrição, integra este instrumento. –  
**VALOR GLOBAL: R\$ 15.950,00 (Quinze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) – DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 4.01.01 – ATIVIDADES: 2.028 -**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - FONTES DE RECURSOS: 01/19 VIGÊNCIA:**  
01/07/2022 A 31/12/2022 – **DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.**

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ Nº 13.698.758/0001-97**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2022**

**ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022 P.A.: Nº 0098/2022–  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UAUÁ – CNPJ:**  
13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO: SUPRIVALE PRODUTOS MÉDICOS E  
ORTOPÉDICOS EIRELI – CNPJ: 07.914.775/0001-11 – OBJETO:** Constitui objeto do  
presente contrato a contratação de empresa (s) para o fornecimento de medicamentos injetáveis  
para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município, em razão dos itens fracassados  
do PE SRP 012/2022, obedecendo às especificações, quantidades e condições constantes dos  
Anexos I e II do Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 040/2022** que, independente de transcrição,  
integra este instrumento. – **VALOR GLOBAL: R\$ 219.880,00** (Duzentos e Dezenove Mil,  
Oitocentos e Oitenta Reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS: 3.01.01 – ATIVIDADES: 2.014/2.019 - ELEMENTO DE DESPESA:**  
3.3.90.30.00 - **FONTES DE RECURSOS: 02/14 VIGÊNCIA: 22/08/2022 A 31/12/2022 –  
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022.**



# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 56/2022**

*“Dispõe sobre a atualização cadastral de dependentes dos servidores da administração municipal.”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de verificação e atualização dos dados cadastrais de todos os servidores públicos municipais ativos, com o objetivo de adequar os dados existentes à legislação vigente e viabilizar a prestação das informações trabalhistas no sistema e-Social,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar os servidores municipais a seguir relacionados para atualização cadastral de dependentes para fins de dedução de Imposto de Renda, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1548, de 13 de fevereiro 2015, e suas posteriores alterações, sendo obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição no CPF para os dependentes já cadastrados ou para a inclusão de novos dependentes.

§ 1º A atualização cadastral deve ser realizada no período de 25 de agosto a 10 de setembro de 2022, no Departamento de Recursos Humanos e Documentação.

§ 2º Os servidores que não apresentarem as informações até o dia 10 de setembro de 2022 terão os dependentes desconsiderados para fins de dedução no cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte realizado em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de agosto de 2022.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ Nº 13.698.758/0001-97**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022**

**ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022 P.A.: Nº 0098/2022–  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UAUÁ – CNPJ:**  
13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** SUPRIVALE PRODUTOS MÉDICOS E  
ORTOPÉDICOS EIRELI – **CNPJ:** 07.914.775/0001-11 – **OBJETO:** Constitui objeto do  
presente contrato a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais de consumo  
odontológico para atender a demanda da Atenção Básica deste Município. – **VALOR GLOBAL:**  
R\$ 35.391,31 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Um Centavos) –  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:** 3.01.01 –  
**ATIVIDADES:** 2.014/2.019 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTES DE  
RECURSOS:** 02/14 **VIGÊNCIA:** 22/08/2022 A 31/12/2022 – **DATA DA ASSINATURA:**  
22/08/2022.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

## ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022

A Prefeitura Municipal de Uauá - BA, por meio do setor de GESTÃO DE CONTRATOS, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto: O fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em razão dos itens fracassados do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, obedecendo às especificações, quantidades e condições constantes dos Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022 que independente da transcrição, integra este instrumento. - Torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao Extrato do Contrato nº 171/2022, publicado no Diário Oficial do Município, Ano X - Edição nº 01750, na edição de quinta-feira, 18 de agosto de 2022, conforme disposições a seguir alinhavadas:

### 1 - Onde se lê:

**VALOR GLOBAL:** R\$ 58.960,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

### 2 - Leia-se:

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.960,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

Uauá - BA, 24 de agosto de 2022.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

**PA:** 0130/2022. **EDITAL:** 068/2022. **TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Uauá-Bahia, bem como para a Secretaria Municipal de Educação. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:45hs de 24/08/2022 até as 08h de 05/09/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/09/2022, às 08h. **DISPUTA:** 05/09/2022, às 10h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) **EDITAL:** Disponível na Plataforma e no Sítio da Prefeitura. **MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO:** Correção do endereço eletrônico do aviso anterior. **INFORMAÇÕES:** [licitacao@uaua.ba.gov.br](mailto:licitacao@uaua.ba.gov.br), Uauá/BA, 24/08/2022. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ Nº 13.698.758/0001-97**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022**

**ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022 P.A.: Nº 0025/2022–  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UAUÁ – CNPJ:**  
13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO: RIFARMA COMERCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.717.723/0001-60 – OBJETO:** Constitui objeto do presente  
contrato o fornecimento de materiais pensos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal  
de Saúde deste Município, obedecendo às especificações, quantidades e condições constantes dos  
Anexos I e II do Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022** que, independente de transcrição,  
integra este instrumento. – **VALOR GLOBAL: R\$ 304.439,69** (Trezentos e Quatro Mil,  
Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos) – **DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 3.01.01 – ATIVIDADES:  
2.014/2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - FONTES DE RECURSOS: 02/14  
VIGÊNCIA: 23/08/2022 A 31/12/2022 – DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022.**

# Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO DE LICITAÇÃO  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO****TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**

**PA nº 0111/2022. Edital nº 060/2022. Tomada de Preços nº 010/2022. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE UAUÁ (TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2022 - SESAB). **DECISÃO:** “(...) Após a abertura das propostas foram registrados os seguintes preços: 1) FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com valor de R\$ 984.101,54 (novecentos e oitenta e quatro mil, cento e um reais e cinquenta e quatro centavos); 2) CFA CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI com valor de R\$ 1.014.258,36 (um milhão, quatorze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos); 3) VAZA BARRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME com valor de R\$ 1.015.348,11 (um milhão, quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e onze centavos); e 4) SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS INSTRUMENTAÇÃO LTDA EPP com valor de R\$ 1.027.100,73 (um milhão, vinte e sete mil, cem reais e setenta e três centavos). Ato contínuo, as mesmas foram analisadas pelo Coordenador de Projetos e Convênios deste Município, o qual emitiu parecer técnico, o qual faz parte integrante da presente ata, concluindo que a empresa FORTE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, detentora da primeira melhor proposta, apresentou cronograma de obra divergente do solicitado pelo município, razão pela qual opinou pela sua reprovação. Quanto às demais licitantes, não foram encontradas irregularidades. Assim sendo, diante do parecer técnico realizado, o qual detectou irregularidades na primeira melhor proposta, esta Comissão declarou a empresa CFA CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI como VENCEDORA DO CERTAME por ter apresentado a segunda melhor proposta, no valor de R\$ 1.014.258,36 (um milhão, quatorze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da COPEL declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Uauá/BA, 24 de agosto de 2022..”. **Pedro Morais Ribeiro** – Presidente da COPEL. **Anderson de Macêdo Cardoso e Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membros da COPEL.